



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 02 DE JANEIRO DE 2026- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 –  
MANAÍRA-PB.  
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

PORTRARIA Nº 001 /2026-GP, de 02 de janeiro de 2026.

“Institui a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, designando sua composição, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 77, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

CONSIDERANDO o disposto nos arts.7º § 1º, Art. 8º § 1, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Manaíra-PB, a Comissão de Contratação, que conforme o art. 6º, da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/21) compreende o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações, contratação direta e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º - A Comissão de Contratação criada no art. 1º, desta Portaria será composta pelo Agente de Contratação, pessoa designada pelo Prefeito Municipal, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - Nos termos do art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, além das necessidades do Agente de Contratação, conforme descrito no artigo anterior desta lei, fica criada a equipe de apoio que auxiliará o agente de contratação, nas licitações municipais, sendo que cada membro responsável individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 1º - Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º, da Lei 14.133/21

(Nova Lei de Licitações e Contratos), o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada pelo no mínimo 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 2º - As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos tratados na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser previsto a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para desempenho das funções essenciais à execução do disposto neta Lei.

Art. 4º - Em atendimento ao que determina o art.8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), nas licitações em que a modalidade se der por meio de Pregão, o Agente responsável pela condução do certame será realizada pelo Pregoeiro.

Art. 5º - Para compor a Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, ficam nomeados os seguinte agentes públicos.

FUNÇÃO	SERVIDOR NOMEADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JAIRO JÚNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO	JAIRO JÚNIOR ALVES FRANÇA
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	JOSE ALBERTO TAVARES JÚNIOR
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	SALVADOR ALVES BEZERRA JÚNIOR
SUPLENTE - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO	GEFFERSON ALVES BARREIROS
SUPLENTE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO	SALVADOR ALVES BEZERRA JÚNIOR
SUPLENTE PREGOEIRO	SALVADOR ALVES BEZERRA JÚNIOR

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2026.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO  
- Prefeito Constitucional -

PORTRARIA Nº 002/2026-GP, de 02 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a Designação de Servidor para exercer a função de FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO de CONTRATOS, para o exercício de 2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V, e VIII, e art. 77,



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 02 DE JANEIRO DE 2026 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

### EDIÇÃO ESPECIAL

inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a Edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril

de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que disciplina a designação de Agentes Públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e Contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Manaíra-PB;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica Designado o servidor VANILDO BESERRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 658.280.114-72, portador da Carteia de Identidade RG nº 3.575.500-SSP/PE, para exercer a função de **FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO** de **CONTRATOS** com as atribuições nos termos da norma vigente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

#### Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB, em 02 de janeiro de 2026.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -

#### PORTARIA Nº 003/2025-GP, de 02 de janeiro de 2026.

**Dispõe sobre a Designação de Servidor para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS, para o exercício de 2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o **art. 63, inciso V, e VIII**, e art. 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a Edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que disciplina a designação de Agentes Públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e Contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas à Prefeitura Municipal de Manaíra-PB;

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica Designado a servidora JENIFFER ISAMARA PEIXOTO BATISTA DE LIMA, inscrita no CPF nº 118.779.244-66, portadora da Carteia de Identidade RG nº 4.089.514-SSP/PB, para

exercer a função de **GESTORA DE CONTRATOS** com as atribuições nos termos da norma vigente.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

#### Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra-PB, em 02 de janeiro de 2026.

**Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
- Prefeito Constitucional -